**PODER JUDICIÁRIO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**
**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL**

# RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 086/2012

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (1º Vice-Presidente), Luiz Otávio Linhares Renault (2º Vice-Presidente), Bolívar Viégas Peixoto (Corregedor), Maria Laura Franço Lima de Faria, Paulo Roberto Sifuentes Costa, José Miguel de Campos, Júlio Bernardo do Carmo, Ricardo Antônio Mohallem, Heriberto de Castro, Denise Alves Horta e Marcelo Lamego Pertence e a Exma. Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Sônia Toledo Gonçalves, apreciando o processo TRT nº 00590-2012-000-03-00-6 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR o pedido de permuta, formulado pelos MM. Juízes Letícia Cavalcanti Silva, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e Daniel Chein Guimarães, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, passando este a integrar o quadro de magistrados deste Regional, posicionando-se no último lugar da respectiva classe na lista de antiguidade, de acordo com o disposto no artigo 8º da Resolução Administrativa nº 53/2007.

Sala de Sessões, 14 de junho de 2012.

SANDRA PIMENTEL MENDES
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado em 25/06/2012 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (divulgado no dia útil anterior).

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

*Marília Buzelin de Almeida*
Assistente Administrativo